



MENSAGEM Nº 247/2022.

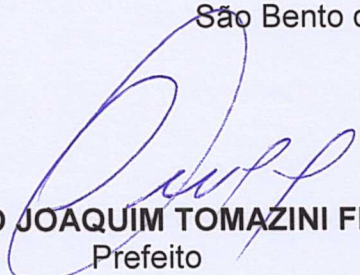
Ref.: Projeto de Lei.

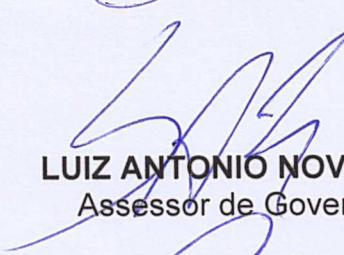
Assunto: Alteração Orçamentária.

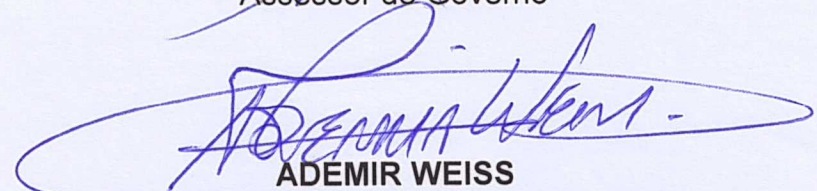
Justificamos o reforço da dotação específica, em virtude do ingresso de recursos do Tribunal de Justiça de SC para a reforma do prédio que abriga a Fundação Cultural de São Bento do Sul.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto.

São Bento do Sul, 10 de agosto de 2022.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


ADEMIR WEISS
Diretor Presidente da Fundação Cultural

CHS05 10/08/2022 15:57N5



PROJETO DE LEI Nº 247, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM INGRESSO DE RECURSOS NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA ABAIXO.

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com base em ingresso de recursos, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), no orçamento do Município.

Parágrafo único: O crédito adicional suplementar será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo, para reforço no exercício de 2022 da seguinte dotação orçamentária:

Fundação Cultural de São Bento do Sul

Unidade Orçamentária: 1 - Fundação Cultural de São Bento do Sul

Funcional programática: 0013.0392.0018

Ação: 2060 - Manutenção da Fundação Cultural de São Bento do Sul e suas Atividades

Elemento de Despesa: 4490510000 – Obras e Instalações

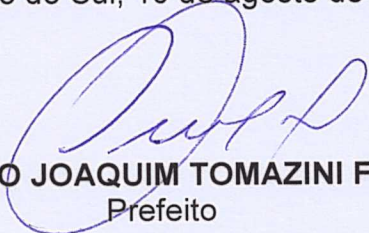
Fonte de Recurso: 01640025 – Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

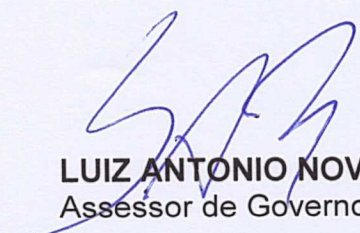
Valor: R\$ 250.000,00

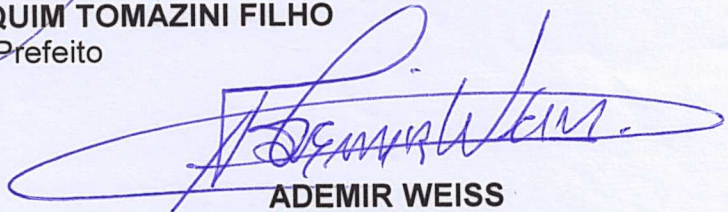
Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será utilizado recurso proveniente do ingresso de recursos do Tribunal de Justiça de Santa Catarina no valor de R\$ 250.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 10 de agosto de 2022.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


ADEMIR WEISS
Diretor Presidente da Fundação Cultural